

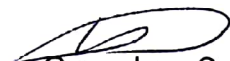


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Mampituba/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 27/2019, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Praia Grande/SC, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Educação e no link <http://www.mampituba.rs.gov.br/parcerias-lei-13-019-2014/>. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 27/2019, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mampituba, sito à Av. Herculano Lopes, nº 220, Centro, Mampituba/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Educação.

Mampituba, 07 de maio de 2019

  
Dirceu Gonçalves Selau  
Prefeito Municipal

  
Ana Maria Borges Martins  
Secretária Municipal de Educação

**Av. Herculano Lopes, 220 – Centro | CEP: 95572-000 – Mampituba/RS**  
**Fone: (51) 3615.2058 – 3615.2088**